



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### Indicação n. 144/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja promovida a Feira do Emprego em nossa cidade, em parceria com as Secretarias Municipais, SEBRAE, Sala Mineira do Empreendedor e ACCIM,

#### Justificativa.

A Feira de Empregos refere-se a um evento criado para aproximar empregadores e candidatos a emprego. Trata-se de uma reunião de diversos empregadores, geralmente de diversos setores, reunidos em um único local para apresentar a cultura de suas empresas, as vagas de emprego atuais e as oportunidades futuras.

A essência de uma feira de empregos está na sua capacidade de oferecer uma forma interativa em tempo real para que potenciais funcionários aprendam sobre diversas organizações, enviem currículos e, às vezes, até participem de entrevistas no local.

Para as empresas, as feiras de emprego oferecem uma oportunidade única de conhecer uma grande variedade de candidatos, e promover sua marca para um público mais amplo.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de Maio de 2025.

**RAYAN SILVEIRA – Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

**02**

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal N° 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.